



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- RESUMO 1 DE APOSTILAMENTO Nº 135-2024
- RESUMO 1 DO APOSTILAMENTO Nº 103-2024
- RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 136-2024
- RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 138-2024





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 135-2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob nº **17.991.733/0001-38**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 2.295 Outros Programas do FNDE; **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; **FONTE:** 15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE. – **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024.





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
PARAMIRIM

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 103-2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, CNPJ sob nº **01.785.554/0001-04**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária UNIDADE: 02.04.00 – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. AÇÃO: 2.295 Outros Programas do FNDE; **ELEMENTO**: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; **FONTE**: 15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE. – **DATA DE ASSINATURA**: 30/07/2024.





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
PARAMIRIM

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 136-2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **GARRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº **48.601.810/0001-20**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária UNIDADE: 02.04.00 – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. AÇÃO: 2.295 Outros Programas do FNDE; **ELEMENTO**: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; **FONTE**: 15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE. – **DATA DE ASSINATURA**: 30/07/2024.





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
PARAMIRIM

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 138-2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **ZILENE MAGALHAES NEVES CARDOSO-ME**, CNPJ sob nº **07.432.801/0001-75**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária UNIDADE: 02.04.00 – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. AÇÃO: 2.295 Outros Programas do FNDE; **ELEMENTO**: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; **FONTE**: 15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE. – **DATA DE ASSINATURA**: 30/07/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F890-31E5-CE7C-A9A3-98FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F890-31E5-CE7C-A9A3-98FC



Hash do Documento

afd5661baa015b536e101f94c93ab3ab4e9be2b94a2b99de09f7c521c1b9729c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2024 11:06 UTC-03:00